



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 531805225352030001150009051877	Número NFAe 000905187	Valor Total 428,50	Data de Emissão 02/05/2018 11:03:52	Data de Saída 02/05/2018 11:03:52
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO	

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social PEDRO IVO WALLEMBERG NOGUEIRA WOLFF 74083554134		CPF/CNPJ 22535203000115	Inscrição Estadual 0772387400119	
Endereço CENTRAL BLOCOS (LADO IMPAR) 227/359 SALA 103 NºSN	Bairro / Distrito NUCLEO BANDEIRANTE	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.710-500
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social DEPUTADO FEDERAL ONYX LORENZONI		CPF/CNPJ 21025932072	Inscrição Estadual	
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 828	Bairro / Distrito ESPLANADA	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	COLA EM BASTÃO	3	8,50	1	0,00	25,50	0,00
2	RESMA DE PAPEL A4 75G	10	19,90	1	0,00	199,00	0,00
3	COPO DESCARTAVEL 200ML	5	6,50	1	0,00	32,50	0,00
4	FITA PVC	4	6,50	1	0,00	26,00	0,00
5	DUREX 12X30	4	3,00	1	0,00	12,00	0,00
6	COPO DESCARTAVEL 50 ML	3	3,50	1	0,00	10,50	0,00
7	CLIPS	5	4,00	1	0,00	20,00	0,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	1	9,00	1	0,00	9,00	0,00
9	ENVELOPE	150	0,50	1	0,00	75,00	0,00
10	GRAMPO 26x6	2	9,50	1	0,00	19,00	0,00
Totais						428,50	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.	



531805225352030001150009051877

RECEBEMOS
Em: 02/05/18
Alexy